
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA 001/2024

Portaria nº 001 /2024- GP

Em, 04 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Executivo nº 015, de 2017.

R e s o l v e:

Art. 1º Torna Público a Concessão de meia diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), ao (a) Senhor(a) Ismael da Costa Nascimento, portador do CPF/MF Nº 103.032.694-05, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Coronel Ezequiel/RN. Essa diária se faz necessária para arcar com despesa com alimentação na cidade de Natal/RN, onde realizaram diligencia/procedimentos formais pertinentes a atuações do Conselho Tutelar no zelo da criança e adolescente no dia 04 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nadata de sua assinatura e será publicado no diário da FEMURN.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:5A17BDB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/01/2024. Edição 3199

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>